

ENSINO DE DEFESA PESSOAL NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DE INFANTARIA: APERFEIÇOAMENTO FÍSICO E AFETIVO NO CURRÍCULO DOS CADETES DE INFANTARIA PARA UM DESEMPENHO COMBATIVO SUPERIOR¹

THE TEACHING OF SELF-DEFENSE IN THE AIR FORCE INFANTRY OFFICER COMMISSIONING PROGRAM: PHYSICAL AND AFFECTIVE ENHANCEMENT OF CADETS FOR SUPERIOR COMBAT PERFORMANCE

Rodrigo Nunes dos Santos de Léo²
Frederico Augusto Almeida Tavares³

RESUMO

Este artigo investiga a relevância e os possíveis impactos da inclusão da disciplina de Defesa Pessoal no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Formação de Oficiais de Infantaria (CFOInf). A Defesa Pessoal pode ser considerada um conhecimento fundamental para o desenvolvimento integral do militar, uma vez que abrange mais que apenas o aprimoramento físico e envolve também a formação afetiva e psicológica dos cadetes, atributos essenciais para a formação do militar combatente. Partindo do pressuposto de que a disciplina de Defesa Pessoal ainda não está formalmente estruturada no âmbito do CFOInf, este estudo tem como objetivo preencher essa lacuna doutrinária ao propor uma mudança curricular que contribua para a melhora do desempenho combativo e na formação dos futuros oficiais de infantaria. O referencial teórico baseia-se em Arroyo (2013), que compreende o currículo como território de disputas político-pedagógicas, permeado por diferentes lógicas de saberes e experiências formativas, e em Sacristán (1991), que o define como um projeto cultural e instrumento de regulação das práticas pedagógicas. A metodologia adotada é qualitativa, com base em análise bibliográfica de produções acadêmicas sobre currículo, Defesa Pessoal e formação militar para o combate corpo a corpo. Os dados levantados apontam que a inclusão da disciplina de Defesa Pessoal no currículo do CFOInf pode fortalecer competências como autocontrole, iniciativa, capacidade de reação sob estresse e preparo físico específico para situações de combate. Além disso, pode contribuir para o desenvolvimento afetivo dos cadetes ao promover maior autoconfiança, disciplina e autocontrole, impactando positivamente no desempenho combativo dos futuros oficiais de infantaria em treinamentos e operações. Conclui-se que a inserção da disciplina de Defesa Pessoal no CFOInf pode representar uma mudança curricular coerente com as demandas contemporâneas da formação militar e com o que é esperado pela Força Aérea Brasileira.

Palavras-chave: Teoria de Currículo; Defesa Pessoal; Formação Militar; Infantaria da Aeronáutica; Combate.

¹ Artigo de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Formação de Oficiais de Infantaria (CFOInf) da Academia da Força Aérea (AFA).

² Cadete de Infantaria Léo do 4º Esquadrão (Turma *Ártemis*, 2025).

³ CAP QOAP PED FREDERICO AUGUSTO ALMEIDA TAVARES Especialização em Inovação em Educação e Tecnologias. Mestrado em Desenvolvimento Humano. fredericofaat@fab.mil.br

ABSTRACT

This article investigates the relevance and potential impacts of including Self-Defense as a subject in the Pedagogical Course Project (PPC) of the Air Force Infantry Officer Commissioning Program (CFOInf). Self-Defense can be considered fundamental knowledge for the comprehensive development of military personnel, as it covers more than just physical enhancement, also involving the affective and psychological development of cadets, essential attributes for the formation of a combatant. Assuming that Self-Defense is not yet formally structured within the scope of the CFOInf, this study aims to fill this doctrinal gap by proposing a curricular change that contributes to improving the combat performance and training of future infantry officers. The theoretical framework is based on Arroyo (2013), who understands the curriculum as a territory of political-pedagogical disputes, permeated by different logics of knowledge and formative experiences, and on Sacristán (1991), who defines it as a cultural project and an instrument for regulating pedagogical practices. The methodology adopted is qualitative, based on a bibliographic analysis of academic productions on curriculum, Self-Defense, and hand-to-hand combat training. The data collected indicates that the inclusion of Self-Defense in the CFOInf curriculum can strengthen competencies such as self-control, initiative, the ability to react under stress, and specific physical readiness for combat situations. Furthermore, it can contribute to the affective development of cadets by promoting greater self-confidence and discipline, positively impacting the combat performance of future infantry officers in training and operations. It is concluded that the insertion of the Self-Defense discipline in the CFOInf could represent a curricular change consistent with the contemporary demands of military training and the expectations of the Brazilian Air Force.

Keywords: Curriculum Theory; Self-Defense; Military Training; Air Force Infantry; Combat.

INTRODUÇÃO

A Defesa Pessoal é uma prática de grande relevância no treinamento militar, principalmente quando se fala na formação dos futuros oficiais de Infantaria da Aeronáutica, cujas funções exigem uma elevada aptidão física e controle emocional em situações de combate.

A formação militar oferecida pela Academia da Força Aérea visa não apenas preparar os cadetes de Infantaria para o combate físico, mas também desenvolvê-los como líderes capazes de enfrentar situações adversas em cenários de conflito, onde o controle emocional, a autoconfiança e a capacidade decisória são fundamentais em um ambiente considerado volátil, incerto, complexo e ambíguo.

De acordo com Manual de Defesa Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), a Defesa Pessoal além de proporcionar o domínio de técnicas de combate corpo a corpo, atua como um poderoso catalisador para o desenvolvimento físico e afetivo dos militares. Esse mesmo manual aponta ainda que a prática regular de Defesa Pessoal auxilia na construção de habilidades motoras e cognitivas essenciais para o controle do corpo e da mente durante situações de risco (PMESP, 2021).

Estudos como o de Rincoski (2003) reforçam que a Defesa Pessoal não só aprimora a aptidão física, mas também promove a autoconfiança, o autocontrole e a resiliência emocional — fatores cruciais para o sucesso em ambientes de combate (Rincoski, 2003).

No contexto do CFOInf, essa abordagem se alinha às expectativas descritas no MCA 36-9 – Perfil Profissional dos Oficiais da Aeronáutica (PPOA), que exige que os oficiais de Infantaria possuam não apenas força física e resistência, mas também equilíbrio emocional e capacidade de adaptação às adversidades (Ministério da Defesa, 2023).

Diante disso, o foco desta pesquisa é defender a inclusão da disciplina de Defesa Pessoal no currículo do CFOInf como um componente para o desenvolvimento físico e emocional dos cadetes.

O objetivo é demonstrar que, ao promover a prática de técnicas de combate corpo a corpo, a disciplina não só vai preparar os cadetes para situações de enfrentamento direto, mas também aprimorar competências emocionais, como o autoconfiança, a coragem e o equilíbrio emocional, características essenciais para o combatente, conforme evidenciado por Oliveira Barros em seu estudo sobre a aplicação da Defesa Pessoal em operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) (Barros, 2021).

Essa combinação de competências físicas e atitudinais é essencial para o desempenho adequado das funções de liderança e combate atribuídas aos oficiais de Infantaria da Força Aérea Brasileira.

A Defesa Pessoal, como aponta o Caderno de Instrução de Combate Corpo a Corpo do Exército Brasileiro, é uma prática pedagógica que já foi incorporada na grade curricular da EsFCex em 1932, sendo uma prática consagrada que sobreviveu ao teste do tempo, com quase 100 anos de tradição no Exército Brasileiro (Ministério da Defesa, 2011).

A justificativa para esta pesquisa reside na constatação de que a inclusão de uma disciplina que desenvolva habilidades de combate corpo a corpo e controle emocional deve estar em conformidade com as exigências do MCA 36-9 – Perfil Profissional dos Oficiais da Aeronáutica (PPOA) assim com deve estar orientada pelos conceitos existentes na teoria de currículos.

Além disso, existe uma lacuna de conteúdos sobre Defesa Pessoal no currículo atual do Curso de Formação de Oficiais de Infantaria, conforme foi observado no Projeto Pedagógico de Curso para o Curso de Formação de Oficiais de Infantaria - ICA 37-901, que poderia ser preenchido com a inclusão dessa disciplina.

Assim, o presente trabalho contribui para o debate sobre a reformulação curricular no CFOInf por meio da análise crítica das contribuições da disciplina de Defesa Pessoal para a formação militar. Avaliando se sua inclusão poderia ou não potencializar o desenvolvimento de competências físicas, afetivas e operacionais, alinhadas à realidade do combate moderno e às diretrizes institucionais da FAB.

Esta pesquisa tem como objetivo principal analisar as contribuições potenciais da disciplina de Defesa Pessoal, com base em evidências teóricas e bibliográficas, para sua inclusão no currículo do CFOInf, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento físico e afetivo dos cadetes, além de potencializar suas capacidades operacionais de atuação em cenários de combate.

Diante do exposto, o presente estudo parte da seguinte questão-problema: **de que forma a inserção da disciplina de Defesa Pessoal no currículo formal do Curso de Formação de Oficiais de Infantaria (CFOInf) pode contribuir para o desenvolvimento físico e afetivo dos cadetes, promovendo melhorias no desempenho combativo?**

Para atingir esse propósito, este estudo seguirá os seguintes objetivos específicos: verificar em artigos científicos da área os impactos da prática de Defesa Pessoal no controle emocional, na autoconfiança, na resiliência dos cadetes e em outras características do campo afetivo; avaliar, com base em artigos científicos da área, os benefícios dessa prática para o aprimoramento das

capacidades físicas e atitudinais dos futuros oficiais, à luz das competências exigidas pelo referido perfil profissional; e identificar os aspectos que tornam essa disciplina potencialmente relevante como componente curricular no contexto da formação militar do futuro Oficial de Infantaria da FAB.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

A formação de Oficiais de Infantaria da Aeronáutica é orientada por um currículo que visa o desenvolvimento integral dos cadetes, abrangendo o campo intelectual, físico, técnico e atitudinal, conforme disposto na MCA 36-9. Tal perspectiva também está de acordo com a missão da Academia da Força Aérea (AFA), expressa na PCA 37-27/2021:

A Academia da Força Aérea tem como missão formar Oficiais de Carreira da Aeronáutica dos Quadros de Oficiais Aviadores, Intendentes e de Infantaria da Aeronáutica, desenvolvendo em cada Cadete os atributos militares, intelectuais e profissionais, além dos padrões éticos, morais, cívicos e sociais, obtendo-se, ao final desse processo, oficiais em condições de se tornarem líderes de uma moderna Força Aérea. (Ministério da Defesa, 2021, p. 14)

Dessa forma, torna-se essencial preparar o militar para os desafios de um campo de batalha moderno, desenvolvendo seus atributos afetivos e profissionais, maximizando sua capacidade combativa.

A inserção de uma disciplina em um currículo requer uma base teórica adequada. Os estudos norteadores sobre currículo utilizados nessa pesquisa estão pautados, em particular, nas contribuições de Miguel González Arroyo e José Gimeno Sacristán, dois reconhecidos educadores. Miguel G. Arroyo é autor de livros como *Currículo, Território em Disputa* e *Outros Sujeitos, Outras Pedagogias*, enquanto José Gimeno Sacristán publicou os livros *Saberes e Incertezas Sobre o Currículo*, *Compreender e Transformar o Ensino* e *El curriculum: una reflexión sobre la práctica*.

Para Arroyo (2013), o currículo trata-se de um campo eminentemente político, atravessado por disputas de poder, saber e identidade. Nesse sentido, deve ser compreendido como prática social viva e situada, que adquire significado concreto na realidade da formação militar.

Esse mesmo autor destaca que as grades curriculares cumprem uma função de proteger certos saberes considerados legítimos e excluem outros conhecimentos historicamente marginalizados. Como ele afirma,

As grades curriculares têm cumprido essa dupla função: proteger os conhecimentos definidos como comuns, únicos, legítimos e não permitir a entrada de outros conhecimentos considerados ilegítimos, do senso comum. (Arroyo, 2013, p. 20).

Para Arroyo (2013), o currículo é um verdadeiro território de disputas. Ele não é neutro, nem técnico, mas politicamente orientado. Expressa e reproduz hierarquias sociais, raciais, de gênero e de classe que atravessam a sociedade e que, muitas vezes, são legitimadas silenciosamente pelas estruturas escolares.

Como observa esse mesmo autor, “o campo do conhecimento se tornou mais dinâmico, complexo e disputado. [...] Estamos em uma contenda por interpretações capazes de entender as contradições do social e fundamentar outros projetos de sociedade” (Arroyo, 2013, p. 16). As políticas curriculares, portanto, se tornam arenas de disputa entre projetos pedagógicos normativos e práticas educativas transformadoras.

Essa disputa se expressa tanto nas escolhas do que ensinar quanto nas ausências: o que é silenciado também comunica. Assim, ao invés de um dispositivo técnico, o currículo deve ser compreendido como espaço de conflitos e negociações entre diferentes interesses sociais, políticos e culturais.

Portanto, o currículo do CFOInf revela o resultado das diversas disputas que ocorreram ao longo das validações curriculares, coordenadas pela Diretoria de Ensino da Aeronáutica (DIRENS) e as consequentes modificações realizadas.

Essas mudanças, conforme apontado por Arroyo (2013), fizeram com que diversos saberes ficassem ausentes do currículo ao mesmo tempo que outros se tornaram consolidados, criando uma oportunidade de discussão sobre o currículo ideal para o perfil de formação dos oficiais da FAB nos tempos atuais.

Dessa forma, a abordagem trazida por este autor aponta que a inserção da Defesa Pessoal deve ser resultado de uma disputa, mas também de uma decisão que explicita a consolidação desse saber no currículo como reflexo das características do mundo moderno, de modo que seja percebida a importância desse saber tanto pelos docentes, quanto pelos cadetes.

Ao tratar do valor do currículo é possível ver que ele “se contrasta na realidade em que se realiza, em como se concretiza em situações reais” (Sacristán, 1999, p. 4, tradução nossa). Isso significa que o currículo é continuamente reconstruído nas práticas escolares, mediado pelas relações entre professores, alunos e instituições.

De acordo com Sacristán (1991), o currículo somente adquire seu verdadeiro valor quando efetivado na prática educativa concreta. É nesse contexto que as propostas curriculares se materializam, conferindo sentido e relevância às intenções formativas inicialmente delineadas no plano teórico.

Ele enfatiza que a prática não é apenas aplicação de um plano, mas campo de significações múltiplas, influenciada por condições institucionais, cultura escolar, recursos e decisões dos professores.

A sala de aula é, portanto, o lugar onde o currículo se transforma em experiência vivida — ou ainda, é onde o significado passa do abstrato para o real, tornando-se mais definido tanto para os alunos quanto para os professores (Sacristán, 1991).

Os conteúdos trabalhados nas salas de aula, isto é, nos ambientes de instrução dos oficiais de infantaria da Aeronáutica estão norteados pelo Perfil Profissional dos Oficiais da Aeronáutica (PPOA), estabelecido pela MCA 36-9, o qual apresenta um conjunto de competências estruturadas em três dimensões fundamentais: conhecimento, habilidade e atitude.

Essas competências são organizadas de forma progressiva, buscando preparar o militar para os desafios cada vez mais complexos da defesa nacional. Segundo a norma, o oficial deve demonstrar “dedicação, um rigoroso cumprimento de deveres, processos contínuos de especialização [...] bem como adequado preparo físico e emocional” (MCA 36-9, 2023, p. 12).

No caso do Quadro de Oficiais de Infantaria, esse preparo deve abranger também o enfrentamento direto de situações de risco, exigindo resiliência e controle emocional.

A MCA 36-9 ainda reforça que o oficial de Infantaria deve estar apto a lidar com “a iminência constante de um embate com o inimigo e o conseqüente risco de morte” (MCA 36-9, 2023, p. 12), o que exige um equilíbrio entre a capacidade de resposta física e a estabilidade psicológica.

Nesse contexto, para que a preparação do futuro oficial de Infantaria seja verdadeiramente eficaz e completa, abrangendo os campos físico, psicomotor e afetivo, é fundamental que o treinamento abandone quaisquer noções romantizadas ou desportivas do combate.

A aptidão para lidar com o "risco de morte" não pode ser desenvolvida a partir de métodos que ignoram a natureza caótica e assimétrica da violência real. Portanto, é preciso adotar uma filosofia de Defesa Pessoal que, em primeiro lugar, desconstrua as visões idealizadas de confronto para então construir as competências necessárias para sobreviver a ele (Miller, 2008).

A Defesa Pessoal começa com a desconstrução de mitos e a aceitação da realidade da violência. Miller (2008) utiliza a metáfora do "rinoceronte e o unicórnio" para ilustrar essa distinção fundamental. A violência real é o rinoceronte: uma besta perigosa, concreta e pouco compreendida pela maioria das pessoas.

Em contraste, as artes marciais e a cultura popular frequentemente ensinam sobre o unicórnio: uma versão mítica, estilizada e embelezada do combate, que não existe na realidade. Portanto, em sua essência, a Defesa Pessoal não é o estudo de uma arte de lutar, mas sim o estudo do "rinoceronte" — a compreensão pragmática da violência como ela é, a fim de sobreviver a ela.

A Defesa Pessoal é a "recuperação da má sorte de se encontrar em uma posição que você teria dado quase tudo para evitar" (Miller, p. 8, 2008, tradução nossa). Sob essa ótica, o confronto físico não é um objetivo, mas a consequência de uma falha em evitar uma situação perigosa.

A sua verdadeira essência é ser "uma lista restrita de coisas que podem te tirar vivo quando você já está em uma situação muito ruim" (Miller, p. 77, 2008, tradução nossa). Essa definição posiciona a Defesa Pessoal não como uma prática proativa de combate, mas como um conjunto de ferramentas de emergência para quando a prevenção e a evasão já não são mais opções.

Um pilar central dos conceitos de Miller (2008) é a diferenciação dos tipos de conflito. A maioria dos treinamentos de artes marciais prepara o praticante para o que ele chama de "Monkey Dance" (Dança do Macaco). Este é um ritual social, quase sempre não letal, para estabelecer dominância, com etapas e regras sociais implícitas.

No entanto, o perigo real que a Defesa Pessoal deve abordar é a "Violência Predatória". Nesse tipo de violência, a vítima não é um oponente, mas um recurso a ser obtido pelo agressor da forma mais eficiente e segura possível para ele. Portanto, a Defesa Pessoal é a preparação para uma emboscada, não para um duelo ou uma disputa de status.

A aplicação da Defesa Pessoal ocorre em um ambiente caótico e avassalador, podendo ser descrita através de suas "quatro verdades básicas": as agressões reais acontecem "mais perto, mais rápido, de forma mais súbita e com mais poder do que a maioria das pessoas acredita" (Miller, p 55, 2008, tradução nossa).

Nesse contexto, o corpo reage com um "coquetel químico" de hormônios do estresse que degradam severamente as habilidades motoras finas e complexas, além de distorcer a percepção. Por essa razão, a Defesa Pessoal não pode depender de técnicas complexas, mas sim de ações baseadas em habilidades motoras grossas que permaneçam funcionais sob o impacto fisiológico e psicológico de um ataque surpresa.

A Defesa Pessoal é, para Miller (2008), um ato que requer uma autorização mental prévia. A posse de habilidades físicas é irrelevante se o indivíduo não se der "permissão" para usá-las de forma decisiva e brutal para sobreviver. Isso envolve o estabelecimento de "botões de 'Ir'" (Go buttons) — limites claros que, ao serem cruzados por um agressor, disparam uma resposta imediata e implacável, sem hesitação. A maior batalha, portanto, pode ocorrer dentro da própria mente da vítima. A Defesa Pessoal, em sua definição mais completa, é a capacidade de superar esse bloqueio psicológico e agir para preservar a própria vida quando confrontado com a violência real.

Dessa forma, a preparação mental para se vencer um combate físico, é a mesma de um combate armado, é necessário estar acostumado com a violência e com a presença de um agressor real para que se consiga manter a calma e o autocontrole durante o combate.

Essa familiaridade com o caos do confronto é o que permite ao combatente gerenciar o combate e tomar boas decisões. Sob estresse extremo, o corpo humano reage naturalmente com a perda de habilidades motoras finas e complexas, exclusão auditiva e distorções na percepção (Miller, 2008).

Portanto, o objetivo do treinamento não é suprimir essa reação, o que seria irrealista, mas sim, através da exposição controlada, tornar-se habituado a ela, permitindo que o militar continue a funcionar de forma eficaz em uma situação de alto estresse. Com o tempo, a violência pode se tornar "apenas um trabalho", permitindo ao oficial de Infantaria manter a clareza mental necessária para tomar decisões e comandar durante o combate, em vez de ser paralisado pela resposta fisiológica de seu próprio corpo.

2 METODOLOGIA

A presente pesquisa é de natureza qualitativa, com abordagem exploratória, fundamentada em revisão bibliográfica. Tal abordagem é apropriada para fundamentar teoricamente a proposta de inserção da Defesa Pessoal no currículo do CFOInf, considerando seus impactos no desempenho combativo e afetivo do militar.

A definição adotada segue o entendimento de Gil (2002), para quem a pesquisa bibliográfica é “desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. Esta revisão permite mapear e fundamentar, teoricamente, os efeitos esperados da disciplina de Defesa Pessoal sobre o desempenho emocional e combativo do futuro oficial.

O levantamento dos dados foi realizado por meio de consulta a artigos científicos encontrados nas plataformas digitais Google Acadêmico e Scielo. Os critérios para a seleção dos artigos incluíram a busca por trabalhos que abordassem os temas "defesa pessoal em forças militares" e "ensino de defesa pessoal".

O recorte temporal da pesquisa abrangeu o período de 2003 a 2025. A escolha por um intervalo de tempo mais amplo justifica-se pela falta de publicações especializadas sobre o tema no âmbito militar, tornando-se necessário incluir tanto artigos mais antigos quanto as produções mais recentes para a seleção do referencial teórico utilizado para embasar este estudo.

Segundo Lakatos e Marconi (2017), “toda pesquisa implica o levantamento de dados de variadas fontes, quaisquer que sejam os métodos ou técnicas empregadas”. A pesquisa bibliográfica, nesse sentido, se constitui como parte do levantamento indireto de dados e utiliza predominantemente fontes secundárias, como livros, artigos e revistas científicas, devidamente selecionados, o que nesta pesquisa, seguiu o critério da relevância e pertinência ao objeto de estudo.

Após a seleção dos trabalhos, procedeu-se ao fichamento, com o objetivo de classificar e organizar as ideias mais relevantes ao escopo da presente pesquisa. Essa etapa possibilitou a aplicação do método hipotético-dedutivo, permitindo a formulação de generalizações, bem como a identificação de contradições, inconsistências e nuances presentes no conhecimento derivado das fontes analisadas (Souza; Oliveira; Alves, 2021).

Os trabalhos selecionados e que atenderam aos critérios metodológicos supramencionados foram os de Costa (2006), Rincoski (2003), Moore et al. (2023), Potoczny et al. (2022), Silva (2013) e os estudos de Costa (2025).

A hipótese de que os trabalhos selecionados apontam que a Defesa Pessoal possui características alinhadas com os princípios curriculares de Miguel G. Arroyo e José Gimeno Sacristán assim como trazem as possibilidades para o desenvolvimento afetivo apontadas por Rory Miller é analisada e, conforme Souza, Oliveira e Alves (2021), os resultados de sua discussão são redigidos seguindo uma estrutura lógica e normas acadêmicas.

Essa metodologia contribui na proposta de institucionalização da disciplina de Defesa Pessoal no currículo do CFOInf, respeitando o rigor científico exigido em pesquisas qualitativas com base em fontes secundárias e normativas.

3 DESENVOLVIMENTO

O trabalho de Costa (2006) apresenta a Defesa Pessoal como um recurso pedagógico relevante no âmbito educacional, uma vez que favorece o desenvolvimento da autoconfiança em crianças e jovens, especialmente por estes serem mais suscetíveis a contextos de insegurança e temor, demonstrando como ela pode desenvolver o militar no campo afetivo.

Portanto, à luz do que é dito por Sacristán (1991) e da análise de Costa (2006), é possível deduzir que a Defesa Pessoal não deve ser tratada apenas como conteúdo técnico-operacional, mas como parte integrante do processo de formação integral do futuro oficial de infantaria. Sua inclusão no currículo contribuiria para a conformação de um perfil profissional mais completo, alinhado tanto às exigências institucionais quanto às demandas do cenário contemporâneo de segurança e defesa.

Gimeno Sacristán destaca que:

O valor de qualquer currículo, de toda proposta de mudança para a prática educativa, se contrasta na realidade em que se realiza, em como se concretiza em situações reais. [...] E também, às vezes à margem das intenções, a prática reflete pressupostos e valores muito diversos. (Sacristán, 1991, p. 4, tradução nossa)

Com isso, Sacristán (1991) argumenta que o currículo atua como mediador entre a prática pedagógica e a sociedade, moldando os indivíduos de acordo com os valores e demandas do contexto no qual estão inseridos.

Na formação militar o currículo não apenas ensina técnicas de combate e disciplinas acadêmicas, mas também forma a identidade dos futuros oficiais, sendo o currículo não apenas as matérias discriminadas na grade curricular, mas toda experiência vivida dentro do ambiente acadêmico pelos cadetes desde o primeiro dia em que pisa na Academia da Força Aérea até o momento da sua formatura, como é descrito pelo próprio autor.

Ainda segundo Sacristán:

O currículo não deve ser visto apenas como um conjunto de conteúdos a ser transmitido, mas como um instrumento de transformação social, dotado de intencionalidade e carregado de valores. (Sacristán, 1991, p. 9, tradução nossa)

O currículo, de acordo com Sacristán (1991), não deve ser visto apenas como um conjunto de conteúdos a ser passado para o aluno, mas como um instrumento de transformação social que é capaz de moldar a identidade de um indivíduo para atuar em um contexto específico.

Essa visão está alinhada com o que é defendido por Arroyo (2013), que afirma que o currículo é um território em disputa, onde os interesses da sociedade e das instituições de ensino entram em conflito sobre o que deve ser priorizado na grade curricular. No contexto da Academia da Força Aérea, isso significa que o currículo precisa incluir práticas que permitam o desenvolvimento do campo físico e do campo atitudinal, preparando para situações reais de combate.

Esse pensamento converge com a perspectiva de Arroyo (2013), para quem o currículo é um “território em disputa”. Nessa concepção, a grade curricular é um espaço em constante tensão entre os diferentes agentes sociais, culturais e institucionais que disputam quais saberes devem ser ensinados e quais experiências devem ser valorizadas. Como afirma o autor:

A afirmação política da diversidade na sociedade e nas escolas repolitiza o campo do conhecimento, do direito ao aprender; repolitiza o conhecimento e a docência; torna os currículos territórios em disputa político-pedagógica. (Arroyo, 2013, p. 27)

De acordo com Arroyo (2013), o currículo em qualquer cenário é um espaço em conflito de interesses de diferentes agentes sociais, culturais e institucionais. Essa visão pode ser adaptada para o currículo do CFOInf, ressaltando a necessidade de que ele seja elaborado de acordo com as demandas sociais e operacionais contemporâneas. Isso reforça a ideia de que o currículo militar deve integrar as exigências da sociedade com a formação dos futuros Oficiais de Infantaria da Aeronáutica.

No contexto do CFOInf, essa abordagem implica que o currículo deva incorporar práticas pedagógicas que atendam às exigências operacionais contemporâneas e também às necessidades humanas e formativas do militar. Isso reforça o papel estratégico da Defesa Pessoal, não como simples técnica, mas como uma dimensão educativa capaz de contribuir para a formação de um oficial mais completo, preparado tanto fisicamente quanto emocionalmente para os desafios do combate moderno.

A inclusão da Defesa Pessoal seria uma extensão desse papel transformador, preparando os cadetes para o enfrentamento de situações de combate real, onde o controle emocional e a tomada de decisões rápidas em situações caóticas são essenciais para a sobrevivência e o sucesso das operações, de acordo com Costa (2006) .

A prática salutar da defesa pessoal desenvolve a personalidade do indivíduo, estimulando as qualidades positivas morais e intelectuais do praticante, desenvolvendo-o física e mentalmente, fazendo com que seus praticantes se tornem pessoas confiantes, pois, eliminando do subconsciente o medo do golpe físico, que todos têm naturalmente, o praticante de defesa pessoal, se torna apto a enfrentar qualquer agressão e o que é muito importante, a transpor qualquer situação difícil em qualquer setor da vida. (Costa, 2006, p. 61).

Com base na citação de Costa (2006), podemos investigar sobre as vantagens que o treinamento de Defesa Pessoal oferece que vão além do aspecto físico, estendendo-se para o desenvolvimento da confiança e da resiliência mental no âmbito da formação do cadete de infantaria. O praticante, ao se tornar apto a enfrentar agressões físicas, ele não apenas desenvolve habilidades motoras e técnicas, mas também fortalece sua capacidade de lidar com situações estressantes, perigosas e incertas em diferentes áreas da vida.

A eliminação do medo natural de agressão física, conforme observado por Costa (2006), é um fator determinante no fortalecimento do psicológico do combatente. Ao perder o temor de um ataque físico, o indivíduo desenvolve uma postura mais segura, o que pode ser transferido para contextos de confronto armado, onde o domínio do medo e a capacidade de tomar decisões rápidas sob pressão são cruciais. O impacto positivo do treinamento em Defesa Pessoal é, portanto, amplo, favorecendo tanto o preparo emocional quanto a capacidade de raciocinar de forma lógica e estratégica em meio a situações de risco.

No contexto militar, essa confiança é ainda mais relevante. O combatente que consegue transpor o medo natural de ser ferido é capaz de atuar com maior clareza em situações reais de combate. Em vez de ser dominado pela adrenalina ou pela ansiedade, o cadete que treina Defesa Pessoal poderia adquirir um autocontrole que permitiria a ele manter o foco, e, ao mesmo tempo, tomar decisões cruciais para a missão em situações de grande estresse de acordo com Costa (2006). Essas hipóteses tornam ainda mais relevante o estudo da Defesa Pessoal no âmbito do CFOInf.

Dessa forma, o treinamento de Defesa Pessoal cumpriria um papel essencial no desenvolvimento emocional e atitudinal do cadete, não apenas preparando-o para lutar desarmado em um ambiente controlado, mas também preparando-o para atuar de forma racional e eficiente em situações de combate.

Ao superar o medo do golpe físico, o combatente conseguiria manter o controle emocional em cenários de violência armada, o que aumenta sua eficácia ao enfrentar agentes perturbadores da ordem pública, sem que seu psicológico seja afetado pela violência iminente, de acordo com Costa

(2006). Essa preparação emocional tornaria o cadete mais apto a tomar decisões estratégicas sob pressão, garantindo uma atuação mais eficiente em contextos de alta complexidade e perigo.

Miller (2008) explica que durante uma situação real de combate o corpo é inundado por hormônios provindos do alto estresse que geram respostas fisiológicas intensas como visão de túnel, exclusão auditiva, perda de habilidades motoras finas e distorções cognitivas. Dessa forma a estabilidade emocional exigida para um combate não é apenas uma questão de coragem, mas uma questão de estar habituado com o caos e a violência. Nesse sentido, o treinamento em Defesa Pessoal pode servir como ferramenta pedagógica para habituar o militar com esse tipo de situação, favorecendo posteriormente que ele mantenha sua capacidade decisória em combate em vez de ser paralizado pelo estresse da situação.

É argumentado por Silva (2013) que o treinamento de Defesa Pessoal deve ser o mais próximo possível da realidade. As ideias de Miller (2008) corroboram para isso, o mesmo diz que a maior parte dos treinamento de artes marciais preparam o praticante para o que ele chama de “Monkey Dance”, um confronto ritualizado para estabelecer dominância social. Contudo, a violência enfrentada pelo militar é uma violência predatória, na qual o agressor não busca uma luta justa, mas sim a forma de neutralizar o seu alvo o mais rápido possível e de uma forma segura para si.

Essa realidade invalida abordagens que dependem de técnicas complexas. Isso dialoga diretamente com a visão de Sacristán (1991) de que verdadeira eficácia de uma proposta curricular só pode ser medida quando ela é colocada em prática em situações concretas. Assim, a Defesa Pessoal se legitima como componente curricular, pois seu foco não é a técnica pela técnica, mas a aplicação de princípios motores simples e eficazes que aumentem a capacidade de sobrevivência do militar nesse cenário de caos do combate moderno.

A Defesa Pessoal, como parte do currículo do CFOInf, surge como uma proposta alinhada às necessidades do combate moderno, onde o autocontrole é tão importante quanto a força física. Os estudos de Moore et al. (2023) demonstram que a prática de artes marciais, incluindo a Defesa Pessoal, têm impactos significativos no aumento da autoeficácia e na regulação das emoções dos praticantes. Em momentos de grande estresse, como em operações militares, a capacidade de se manter o controle emocional é fundamental para o cumprimento da missão. A prática de Defesa Pessoal simula situações de confronto em um ambiente controlado, permitindo que os cadetes experimentem e desenvolvam essas habilidades de maneira segura.

Uma das características que tornam a Defesa Pessoal relevante para a formação do Oficial de Infantaria da Aeronáutica é seu impacto no desenvolvimento da disciplina e do autocontrole, competências essenciais para o militar combatente. O trabalho de Rincoski (2003) aponta que o treinamento contínuo de técnicas de Defesa Pessoal aumenta o autocontrole e a resiliência emocional, preparando os militares para lidar com situações complexas de forma mais eficiente.

Um exemplo de um cenário complexo são as operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), as quais frequentemente são caracterizadas pela imprevisibilidade dos combates em ambientes confinados e pelo confronto direto, exigindo que os militares possuam um grande controle emocional e capacidade decisória, uma pesquisa que evidenciasse o potencial de uma adequação curricular com a introdução dessa disciplina no CFOInf é um caminho que contribuiria no preparo dos futuros Oficiais de Infantaria para o desempenho de suas funções em missões de GLO de maneira mais eficaz, reduzindo os riscos.

O impacto da Defesa Pessoal no desenvolvimento do campo afetivo também é demonstrado nos estudos de Potoczny et al. (2022), que defende que o treinamento de artes marciais resulta em um aumento da resiliência emocional e melhora a regulação das emoções. Essas competências são essenciais em cenários de combate onde o estresse e a pressão podem comprometer a capacidade decisória do militar.

A Defesa Pessoal proporciona um ambiente de aprendizado que valoriza a progressão e aperfeiçoamento contínuos, assim como o ambiente da caserna. O treinamento constante de técnicas de Defesa Pessoal é fundamental para assegurar que os cadetes estejam prontos para enfrentar situações de combate. No CFOInf, evidenciando a sua relevância por meio de uma pesquisa, a Defesa Pessoal pode vir a ser implementada como uma disciplina regular, permitindo uma evolução ao longo da jornada de formação de 4 anos na Academia da Força Aérea, desenvolvendo habilidades motoras, físicas e o campo atitudinal de maneira integrada e progressiva.

Em relação ao objeto de pesquisa deste trabalho, é importante levar em conta estudos feitos anteriormente em situações parecidas. Um exemplo relevante é a análise realizada no estudo de Silva (2013), que analisou a importância da prática de Defesa Pessoal na formação dos militares na Academia Militar de Portugal, instituição responsável por formar os Oficiais do Exército e da Guarda Nacional Republicana, demonstrando que a prática contribui significativamente para o desenvolvimento das habilidades físicas e emocionais dos militares. Ele observou que é benéfico fazer com que os treinamentos sejam o mais próximo possível da realidade, assim é possível melhorar o desempenho dos militares em missões reais.

Da mesma forma, o artigo de Rincoski (2006) evidenciou que a inclusão da Defesa Pessoal no contexto policial brasileiro proporcionou uma melhora no serviço prestado pela Polícia Militar, demonstrando que os impulsos de agressividade podem ser diminuídos com a práticas desportiva.

Rincoski afirma que:

A defesa pessoal não deve ser considerada pela Polícia Militar apenas como um meio de treinar o homem para sua atividade, de forma que possa enfrentar situações adversas, dominar agressores e causar o mínimo de lesões. (Rincoski, 2003, p. 16.)

Tal afirmação demonstra como o domínio de técnicas de Defesa Pessoal possibilita ao militar conter situações de violência realizando o uso progressivo da força de maneira adequada, assim evitando lesões ao subjugar agressores. Essa habilidade é de extrema importância para o militar em atividades como a de GLO devido ao ganho de relevância cada vez maior da utilização de meios não letais para conter crises.

Rincoski (2003) ressalta que o treinamento em Defesa Pessoal na Polícia Militar tem um papel fundamental no desenvolvimento físico e psicológico dos militares, sendo um “grande mecanismo de equilíbrio do homem”. Ele aponta que a prática contínua dessas técnicas resulta em em uma menor chance do militar sofrer uma exaustão emocional e na capacidade de enfrentar situações de alta pressão com mais eficiência.

Com base nesses estudos, evidencia-se que a Defesa Pessoal vai além de uma simples habilidade física, configurando-se como uma prática para o preparo dos militares, especialmente em situações onde é necessário o uso controlado da força.

Diante dos estudos acima, a pesquisa intitulada “A DEFESA PESSOAL COMO NÍVEL DE FORÇA POLICIAL: Avaliação das técnicas do Manual de Defesa Pessoal Policial da Polícia Militar de Goiás” feita por Costa (2025) se destaca por apresentar dados que confirmam o que foi apontado pelos autores supramencionados.

A Defesa Pessoal, como prática formativa, extrapola a função puramente técnica. Ela pode assumir papel central no currículo de formação de militares, especialmente quando associada ao desenvolvimento do controle emocional, da disciplina, da consciência tática e do uso proporcional da força. No contexto policial, já se observam avanços institucionais relevantes nesse sentido. Na Polícia Militar de Goiás (PMGO), foi instituído em 2023 o primeiro Manual de Defesa Pessoal Policial da corporação, com o objetivo de padronizar técnicas e consolidar a Defesa Pessoal como um nível estruturado de força, a ser empregado com racionalidade e segurança (Costa, 2025).

O estudo de avaliação das técnicas padronizadas, conduzido com 689 policiais militares formados em 2023, demonstrou uma percepção positiva por parte dos alunos, mesmo entre os 47% que declararam não possuir qualquer experiência anterior com artes marciais (Costa, 2025). Os dados ainda mostraram que, apesar da dificuldade moderada em algumas técnicas — sobretudo as que envolvem mãos livres — a aprendizagem foi efetiva quando aplicada em contextos operacionais. Essa constatação reforça o potencial da Defesa Pessoal como ferramenta de aprendizagem progressiva e como formação para o uso qualificado da força.

Mais do que uma habilidade corporal, a Defesa Pessoal foi descrita como um componente duradouro da formação funcional do policial, sendo que as técnicas assimiladas “passarão a compor as competências operativas ou as habilidades adquiridas que podem ser empregadas por toda a carreira policial, podendo chegar a mais de 30 anos de efetivo serviço” (Costa, 2025). Esse argumento fortalece a hipótese de que, quando incorporada de forma sistemática ao currículo militar, a Defesa Pessoal não apenas cumpre objetivos técnicos, mas desenvolve capacidades adaptativas de longo prazo.

Por outro lado, a ausência de estruturação e padronização das aulas de Defesa Pessoal pode comprometer sua eficácia formativa. No caso da Polícia Militar do Rio Grande do Norte (PMRN), o Costa (2006) faz duras críticas à ausência de um setor próprio para coordenar o ensino da disciplina, destacando que:

As más orientações repassadas nas aulas teóricas/prática de Defesa Pessoal aos policiais militares, colaboram com a prática da violência policial nas ocorrências que necessitam do emprego da força por parte dos agentes encarregados da manutenção da ordem pública. (Costa, 2006, p. 11).

Isso demonstra que a Defesa Pessoal, se negligenciada, deixa de atuar como instrumento de equilíbrio ético e funcional, evidenciando a necessidade de práticas pedagógicas adequadas ao ensino de Defesa Pessoal e um setor que padronize as instruções para evitar orientações equivocadas.

A análise comparada dessas experiências institucionais evidencia que a Defesa Pessoal, quando estruturada, planejada e ministrada por profissionais qualificados, pode integrar-se de forma eficaz ao processo educacional militar. No contexto do CFOInf, essa integração se justifica à luz dos objetivos da formação militar previstos na PCA 37-27/2021 e das atribuições operacionais presentes na MCA 36-9. A inclusão da disciplina de Defesa Pessoal, portanto, alinha-se tanto às

exigências institucionais quanto às contribuições pedagógicas, representando um avanço na busca pela formação integral e combativa dos futuros oficiais da Aeronáutica.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos resultados obtidos, foi verificado que uma disciplina voltada para a Defesa Pessoal no CFOInf representa uma oportunidade de melhoria do processo de formação dos cadetes.

A inclusão de tal disciplina ajudaria a alcançar o perfil profissional exigido para os oficiais de Infantaria, conforme previsto no MCA 36-9, que estipula a necessidade de uma preparação integral que contemple tanto aspectos físicos quanto emocionais (Ministério da Defesa, 2023). A Defesa Pessoal, ao integrar essas duas dimensões, prepara os militares para a realidade complexa e multifacetada dos cenários de combate moderno.

Os resultados deste estudo demonstram como a Defesa Pessoal pode atuar como além de apenas um meio de aprimoramento físico ou de técnicas de combate, mas aprimorando também o campo afetivo do militar, proporcionando ao mesmo a possibilidade de vencer o medo do combate real, condicionando não só o seu corpo para o combate, mas também a sua mente. Isso tudo demonstra como a inclusão da disciplina de Defesa Pessoal pode funcionar como um instrumento pedagógico de habituação ao medo e à violência.

A sistematização desse ensino, quando alinhada com as diretrizes do MCA 36-9, contribui diretamente para o desenvolvimento completo do futuro oficial de Infantaria nos campos atitudinal, psicomotor e físico. Sendo possível observar que a Defesa Pessoal carrega em si os saberes que constituem o que é chamado de currículo oculto (Sácristan, 1991), pois, por meio da prática, são ensinadas competências vão além do conteúdo formalizado, mas essenciais ao desempenho combativo do militar, como a superação do medo e o fortalecimento da autoestima.

Diante do exposto, conclui-se que a inclusão da Defesa Pessoal como disciplina no CFOInf representa não apenas uma inovação curricular, mas uma necessidade formativa diante das exigências operacionais contemporâneas. Ao articular componentes físicos, psicomotores e atitudinais, essa prática contribui significativamente para a consolidação de uma formação integral, conforme previsto pelas diretrizes do Comando da Aeronáutica. Assim, a Defesa Pessoal surge como elemento fundamental da formação combativa do oficial de Infantaria, legitimando-se como um saber indispensável à construção de um currículo alinhado com os desafios do combate moderno.

Tendo em vista a relevância do tema, pesquisas futuras podem abordar quais técnicas e aspectos pedagógicos seriam mais adequadas para a inclusão da disciplina de Defesa Pessoal no currículo do CFOInf, realizando uma análise comparativa do que é ensinado no Exército Brasileiro e nas Polícias Militares. O objetivo seria selecionar um conjunto de habilidades que priorizem a simplicidade e a eficácia sob o estresse do combate real.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel G. **Currículo, território em disputa**. Petrópolis: Vozes, 2013.

COSTA, Leon Denis. **A defesa pessoal como nível de força policial: avaliação das técnicas do Manual de Defesa Pessoal Policial da Polícia Militar de Goiás**. *RevPMMS*, v. 2, n. 1, fev. 2025.

COSTA, Paulo. **Defesa Pessoal**. Academia CEL Milton Freire de Andrade, Natal, 2006.

EXÉRCITO BRASILEIRO. **EB70-CI-11.414: Manual de Combate Corpo a Corpo**. 1. ed. Brasília: Ministério da Defesa, 2017.

FERRÃO, João Carlos Morgado. **A importância da formação em defesa pessoal na GNR**. Lisboa: Academia Militar, 2013.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MILLER, Rory. **Meditations on Violence: a comparison of martial arts training & real world violence**. Boston: YMAA Publication Center, 2008.

MINISTÉRIO DA DEFESA. **MCA 36-9: Perfil Profissional dos Oficiais da Aeronáutica**. Rio de Janeiro: Ministério da Defesa, 2023.

MINISTÉRIO DA DEFESA. **PCA 37-27: Plano de Desenvolvimento institucional da Academia da Força Aérea**. Rio de Janeiro: Ministério da Defesa, 2021.

MOORE, Brian; DUDLEY, Dean; WOODCOCK, Stuart. **The effects of a martial arts-based intervention on secondary school students' self-efficacy: a randomised controlled trial**. *Philosophies*, 2023.

OLIVEIRA BARROS, Vitor Hugo. **O emprego das técnicas de defesa pessoal nas operações de garantia da lei e da ordem**. Rio de Janeiro: Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, 2021.

PIRES, Lucas Alexandre. **Com as próprias mãos: etnografia das artes marciais e da defesa pessoal no treinamento policial militar**. São Carlos: Universidade Federal de São Carlos, 2018.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Manual de defesa pessoal**. São Paulo: PMESP, 2021.

POTOCZNY, Wiktor; HERZOG-KRZYWOSZANSKA, Radoslawa; KRZYWOSZANSKI, Lukasz. **Self-control and emotion regulation mediate the impact of karate training on satisfaction with life**. *Frontiers in Behavioral Neuroscience*, 2022.

RINCOSKI, Fabio Luiz. **A defesa pessoal e sua relação com a qualidade do serviço prestado pelo policial-militar**. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2003.

SACRISTÁN, José Gimeno. **El curriculum: una reflexión sobre la práctica**. Madrid: Ediciones Morata, 1991.

SILVA, José Alberto Figueira da. **A importância da defesa pessoal na formação da Academia Militar – Exército e GNR**. Lisboa: Academia Militar, 2013.

SOUSA, Angélica Silva de; OLIVEIRA, Guilherme Saramago de; ALVES, Laís Hilário. **A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos**. Cadernos da FUCAMP, v. 43, p. 64-83, 2021.

VAZ, João Eduardo Costa; LAZAROTTO, Adriano Cristiano. **A importância do treinamento contínuo em defesa pessoal para a atividade policial militar**. Curitiba: Brazilian Journal of Development, 2023.